

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 025/2022**

**DECRETO Nº 025/2022**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>FONTE</b>		<b>VALORES</b>
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602.0000		25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.0000		5.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030204281.173 CONCLUSÃO DA UPINHA DE MATRIZ DA LUZ			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.1002		100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030404282.279 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.0000		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>240.000,00</b>

**Total Geral: 320.000,00**

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.0000		20.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		10.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1001		30.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>FONTES</b>		<b>VALORES</b>
1545203272.250 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		240.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>240.000,00</b>

**Total Geral: 320.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**VINÍCIUS LABANCA**

- Prefeito -

**JOSEMIR TEOTONIO DE MELO**

-Secretario de Finanças-

**MARCELO AGNESE LANNES**

-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 06/06/2022.

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:92DA9865**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2022. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>